Ill.mo e Ex.mo Snr.

A Camara dos Deputados, sobre Parecer da 3.a Commissão de Fazenda, resolveo que pela Repartição á Cargo de V. Ex.ca se sollicitassem do Governo de Sua Magestade o Imperador informações sobre o Requerimento do Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara, ex-Encarregado de Negocios junto ao Governo do Paraguay, que incluso remetto com os documentos, que o acompanhão. O que de Ordem da referida Camara participo á V. Ex.ca afim de que suba ao Conhecimento do Mesmo Augusto Senhor.

falta

Deos Guarde a V. Ex.ca Paço da Camara dos Deputados em 2 de Setembro de 1830.

Joaquim Marcellino de Brito.

Ex.mo Miguel Calmon du Pin
e Almeida.